

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 4524, de 04 de janeiro de 2021.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:** 

**Art. 1º** - Nomeia a servidora **MICHELE OLIOSI,** no cargo em Comissão de Gerente de Atenção Primária a Saúde C-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 04 de janeiro de 2021.

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI

Da P.M.M. Em. 04/01/2021.

> Cristina Caldara Arrivabeni Secretária da SEMADI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NEST/ PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM. 09/01/120 2

SERVIDOR

Alessandro Camata Agente Administrativo Matrícula nº 5001

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, OL 120 SERVIDOR

José Luiz Brandão Técnico Legislativo